

**PORTARIA Nº 1842/2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500003-33.2020.8.06.0156;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2021, o servidor FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO, matrícula nº 8775, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, em virtude do término da Suspensão do Vínculo Funcional em 27 de agosto de 2021, publicada no DJE de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1843/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8513185-98.2022.8.06.0000;

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação de GIULIA GALDINO RIBEIRO, classificada em 107º lugar na vaga da ampla concorrência para o cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, publicada através da Portaria nº 1199/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de maio de 2022, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1844/2022

Dispõe sobre disposição de servidor em decorrência de processo seletivo interno para integrantes da CONFEX, regido pelo Edital nº 133/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1203/2022, DJE de 31 de maio de 2022, que institui a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) vinculada à Consultoria Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (CONJUR);

CONSIDERANDO as disposições do processo seletivo interno de servidores, do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para integrantes da Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo - CONFEX, regido pelo Edital nº 133/2022, disponibilizado no DJE 14 de junho de 2022

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo, divulgado mediante Edital nº 161/2022, disponibilizado no DJE de 1º de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a disposição, pelo período de 01 (um) ano, dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX), regido pelo Edital nº 133/2022.

Art. 2º A disposição poderá ser prorrogada para atender as necessidades do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1844/2022

MATR.	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
47158	Rafael Vitoriano Lima	NUPACI - Eusébio	Consultoria Jurídica
8020	Francisco Assis Araújo Pinto	CEJUSC - Caucaia	Consultoria Jurídica
3764	Teobaldo Mansio de Brito Júnior	15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Consultoria Jurídica
46858	Felipe Pires da Nóbrega	6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Consultoria Jurídica
47293	Priscilla Raphaella Oliveira Lopes de Araújo	1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia	Consultoria Jurídica